



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.

Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0179-A/2022

EMENTA: Cancela gratificação de desempenho de funcionário ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de desempenho sobre os vencimentos do funcionário **JORGILÂNIO DO NASCIMENTO GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 6268223, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 036.125.104-10, inscrito na matrícula nº 0253, o qual exerce o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -